



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 665 - 13 DE ABRIL DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1057 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSÉ AUGUSTO ALVES**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Guapimirim, 13 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1058 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE MACEDO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1 de abril de 2021.

Guapimirim, 13 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita



EXTRATO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 6416/19 - PREGÃO 081/19

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

PARTES: MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, órgão público integrante do poder executivo Municipal, e NOLASCO CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.024.253/0001-23

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 005/2020, que versa a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de veículos, máquinas e equipamentos pesados, com motorista, operador, auxiliar e combustível, sem dedicação exclusiva de mão de obra para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PRAZO: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 06(seis) meses a partir da data de sua assinatura.

ORÇAMENTO: A presente Despesa, por órgão, ocorrerá á conta:

Programa de Trabalho nº 15.452.0004.2.032

Natureza da Despesa nº 33.90.39

Fonte nº 04 (1.530.00)

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 4.553,524, 80 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 29 de Janeiro de 2021.

FABIO RANGEL MACEIRA

Secretário Municipal de obras e Serviços Públicos



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital